Modelo de declaração de idoneidade para titulares dos órgãos de administração e fiscalização de sociedade desportiva

Considerando, para efeitos do regime jurídico das sociedades desportivas, estabelecido pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, designadamente o disposto no seu artigo 32.º, que determina que:

- os detentores de participação qualificada e os titulares dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades desportivas são pessoas com idoneidade (artigo 32.º, n.º 1);

- se considera idoneidade (artigo 32.º, n.º 2):
  - ✓ a aptidão para a qualidade do exercício de determinada função, aferida pela probidade, características pessoais, modo de atuação e situação profissional e financeira;

- na avaliação da idoneidade deve ter-se em conta (artigo 32.º, n.º 3):
  - ✓ o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais e pessoais, exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações e para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa;

- a apreciação da idoneidade é efetuada com base (artigo 32.º, n.º 4):
  - ✓ em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação tanto quanto possível completa sobre as funções passadas do interessado como profissional, as características mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas;

- é considerada idónea a pessoa que, além de observar os demais pressupostos legais e regulamentares a que se referem os números

anteriores (referidos acima), cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos (artigo 32.º, n.º 5):

- ✓ a) seja maior não afetada por qualquer incapacidade de exercício;
- ✓ b) não seja devedora de qualquer sociedade desportiva;
- ✓ c) não tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por crimes em matéria de dopagem, pelos crimes previstos no regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva e no regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, até cinco anos após o cumprimento da pena;
- ✓ d) não tenha sido sancionada por crimes praticados contra o património de sociedades desportivas ou clubes desportivos, até cinco anos após o cumprimento da pena, salvo se sanção diversa lhe tiver sido aplicada por decisão judicial;
- ✓ e) não tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por crimes de corrupção, recebimento indevido de vantagem, branqueamento de capitais, associação criminosa, terrorismo, furto, abuso de confiança, burla, extorsão, infidelidade, abuso de cartão de garantia ou de crédito, usura, emissão de cheque sem provisão, falsificação de documento, insolvência dolosa, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, tráfico de armas, abuso sexual de crianças, tráfico de pessoas ou auxílio à imigração ilegal, até cinco anos após o cumprimento da pena.

Eu, António Manuel Gameiro Morgado (nome do declarante), titular de Efectivo de Fiscal Único (órgão de administração/órgão de fiscalização) da sociedade desportiva Madeira Andebol Sad (firma da sociedade desportiva), com o Cartão de Cidadão/Passaporte/Cartão de Cidadão Estrangeiro n.º 07679680 9ZX0, emitido por República Portuguesa, residente em Av. D. Afonso V, nª 148 - 2ª esq - 2870-065 Montijo (endereço, localidade, concelho, distrito, e país se residente fora de Portugal), **declaro**, **expressamente e sob compromisso de honra**, **que cumpro**, **integral e cumulativamente**, **todos os requisitos de**

idoneidade exigidos pelo artigo 32.º da Lei n.º 39/2023, **de 4 de agosto**, **acima identificados**.

Montijo, 26 de agosto de 2026

(Local), (Dia-Mês-Ano Civil)

ANTÓNIO MANUEL GAMEIRO MORGADO

Assinado de forma digital por ANTÓNIO MANUEL GAMEIRO MORGADO
Dados: 2026.08.26 09:39:35 +01'00'

(Nome)

[Declaração assinada com reconhecimento de assinatura]